



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 91 2022

Dispõe sobre a criação da campanha “ Esporte Melhor Idade” no Município de Itabirito e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Município de Itabirito obrigado a criar a campanha “ Esporte Melhor Idade” no Município de Itabirito e dá outras providências.

§ 1º - A campanha é de incentivo á prática de atividades físicas e esportivas para pessoas acima de 60 anos, denominada “ Esporte Melhor Idade”, a ser implantada anualmente durante todos os dias do mês de Outubro.

Art. 2º - O “Esporte Melhor Idade” deverá integrar o calendário oficial de datas e eventos do município.

Art. 3º - O “Esporte Melhor Idade” poderá ser desenvolvido ações com os seguintes objetivos:

§ 1º - Oferta de palestras e debates sobre o tema.

§ 2º - Ações que promovam a prática de atividades físicas e esportiva para pessoas acima de 60 anos, incluindo também campanhas educativas nas unidades básicas de saúde – UBS.

*Recebido
20/06/2022 em 14:02
Beatriz*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itabirito, 20 de Junho de 2022

Lucas Eduardo Góis Santos

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Encaminho a Vossa Excelência o projeto de lei, que visa a criação da campanha “Esporte Melhor Idade” no município de Itabirito e dá outras providências.

O projeto tem por objetivo buscar incentivar a prática de atividades físicas para pessoas maiores de 60 anos, contribuindo para o bem-estar do cidadão. A prática de atividades, traz vários benefícios, podendo se destacar a prevenção de doenças cardíacas, diabetes, depressão, osteoporose, entre outras. Favorecendo o fortalecimento corporal, e manutenção do equilíbrio.

Além da prática de atividades físicas em grupo e de esportes coletivos serem grandes ferramentas de socialização, estreitando laços e combatendo o isolamento social que atinge a muitos idosos.

Reitero meu respeito e consideração a todos.

Itabirito, 20 de Junho de 2022

Lucas Eduardo Góis Santos

VEREADOR